

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [26ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.3- [27ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.4- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [ORDENS DO DIA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 2.2- [Comissões](#)
 - 3- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
-
-

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 14 DE AGOSTO DE 1995**

Presidência do Deputado Péricles Ferreira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - **ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Rêmoló Aloise - Djalma Diniz - Geraldo Santana - José Henrique - Marco Régis - Miguel Martini - Paulo Schettino - Péricles Ferreira.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Péricles Ferreira) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a especial de quarta-feira, dia 16, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 8 DE AGOSTO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - **1ª PARTE: Ata** - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.635; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 285/95; requerimento do Deputado José Bonifácio; deferimento; questão de ordem; requerimentos dos Deputados José Bonifácio (4) e Romeu Queiroz (3); deferimento; requerimento do Deputado José Bonifácio; discursos dos Deputados Ronaldo Vasconcellos, Ivo José, Irani Barbosa, Durval Ângelo, José Bonifácio, Ermano Batista e João Batista de Oliveira; aprovação; questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem; inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen -

Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.635, que dispõe sobre o Programa de Alimentação Escolar da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação secreta, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim", mantém o veto, "não" rejeita o veto. Em votação, o veto. Para atuarem como escrutinadores, a Presidência convida os Deputados Dílzon Melo e Olinto Godinho. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna e à verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes.

- Procede-se à conferência das sobrecartas.

O Sr. Presidente - Votaram 67 Deputados. Foram encontradas na urna 67 sobrecartas. Os números conferem. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos.

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 9 Deputados. Votaram "não" 58 Deputados. Portanto, está rejeitado o veto. À promulgação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 285/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, altera a denominação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 2 a 10, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº

1, da Comissão de Justiça. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas n°s 2 a 10, da Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição da Emenda n° 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda n° 14 e pela rejeição das Emendas n°s 11 a 13 e 15 a 17.

Vem à Mesa requerimento do Deputado José Bonifácio, que solicita, na forma regimental, a votação destacada da Emenda n° 11 ao Projeto de Lei n° 285/95, do Governador do Estado. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, gostaria que V. Exa. lesse novamente o requerimento que há pouco foi anunciado. A aprovação desse requerimento não dependeria do Plenário?

O Sr. Presidente - O requerimento é apenas de destaque, sendo deferido diretamente pela Presidência, de acordo com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno.

- Ato contínuo, vêm à Mesa, sendo a seguir deferidos, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado José Bonifácio (4), solicitando a votação destacada das Emendas n°s 17, 13, 15 e 16 ao Projeto de Lei n° 285/95; e do Deputado Romeu Queiroz (3), solicitando a votação destacada das Emendas n°s 6, 10 e 8 ao mesmo projeto.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado José Bonifácio, que, nos termos do inciso VII do art. 245 do Regimento Interno, solicita que seja feita por escrutínio secreto a votação do Projeto de Lei n° 285/95, do Governador do Estado, assim como das emendas e dos destaques ao referido projeto. Em votação, o requerimento. Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, o ilustre Deputado José Bonifácio, se não me falha a memória, tem seis mandatos legislativos, é de uma competência exemplar e serve para nos orientar muito em termos regimentais e de trabalho nesta Casa. Entretanto, o Deputado que ora lhes fala, embora com menos mandatos, apenas quatro, sendo um como Vereador na Capital e três aqui na Assembléia, nunca teve a oportunidade de ver nenhum projeto semelhante a este que estamos votando hoje ser votado por meio do voto secreto. Estamos com 77 Deputados ou quase isso, que sabem muito bem definir o seu posicionamento, não precisando se esconder por meio da votação secreta. Por isso, gostaria de solicitar a todos os Deputados que votássemos contra o requerimento do ilustre Deputado José Bonifácio, que pode ser até regimental, mas não é usual nesta Casa nos muitos anos em que aqui estamos. Solicito aos Deputados que votemos contra o requerimento do ilustre Deputado José Bonifácio.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos desenvolvendo um processo de discussão sobre a criação da Secretaria de Meio Ambiente, desde o início desta legislatura.

Em todos os momentos, a discussão aconteceu de forma clara, aberta, transparente, não só pela Comissão de Meio Ambiente, mas por todas as comissões que desenvolveram as suas posições, ou mesmo pelos Deputados, que puderam se posicionar publicamente durante este ano. E não seria agora, no momento fundamental, que buscaríamos uma forma de subterfúgio, como disse o Deputado Ronaldo Vasconcellos, para não permitir que a opinião pública ficasse ciente das posições de forma clara. Realizamos um fórum de política ambiental que teve a participação de mais de 200 entidades, que puderam ouvir experiências do Paraná e São Paulo, onde a imprensa pôde dar sua cobertura no que diz respeito ao que estava sendo discutido, que é a criação da Secretaria do Meio Ambiente.

Gostaríamos que os Deputados presentes no Plenário, aqueles que não tiveram oportunidade de participar do processo de discussão que aconteceu este ano, nesta Casa, tivessem a lisura, a ética, a postura coerente com as posições que foram explicitadas até então, votando contra o requerimento do Deputado José Bonifácio, para que pudéssemos manter a coerência desenvolvida desde o início do ano. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Irani Barbosa.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente, desde que essa febre ambientalista tomou conta de nosso País, temos assistido a algumas aberrações que merecem ser narradas.

O exemplo mais recente por mim assistido foi um episódio em Ribeirão das Neves, ainda quando minha mulher era Prefeita. Nós conseguimos uma verba por meio do Ministério de Desenvolvimento Social para canalização de dois córregos na cidade, mas essa verba se perdeu, porque venceu o exercício e não conseguimos, junto à Secretaria do Meio Ambiente, o relatório de impacto ambiental para podermos cumprir todas as normas necessárias exigidas pelo Ministério para liberação da referida verba.

Quero lembrar aqui que o PSD é favorável ao requerimento do Deputado José Bonifácio, porque, do contrário, Sr. Presidente, debaixo de cada muda de qualquer tipo de capim que existir neste País, principalmente em Minas Gerais, onde houver um pé de capim-

gordura, vai haver um ambientalista dizendo que aquilo é jacarandá centenário ou mata atlântica. Sr. Presidente, temos que dar um jeitinho neste País, que precisa de comida, do arado trabalhando na terra, da criação de uma fábrica de motosserras. Precisamos colocar esses ambientalistas no lugar deles. Pé de alface não é árvore centenária em lugar nenhum. É necessário que se ensine que verde é uma coisa mais esplêndida, é a vida. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acho um verdadeiro absurdo quando, num projeto em que as questões são bem claras, em que não há nenhum tipo de cerceamento, em que há discussão, o debate e trânsito livre das idéias, defende-se votação secreta.

A votação deve ser às claras, pois ninguém tem nada a esconder da sociedade ou do Governo. As posições têm que ser bem claras. Então, queremos encaminhar contrariamente à votação do requerimento, entendendo que, numa Casa deste quilate, os representantes do povo, eleitos pelo voto direto, devem contas do seu mandato. Não entendemos a justificativa para votar tal matéria secretamente. Defendemos que o voto seja em aberto e que o Deputado Irani, com o seu capim-gordura e outros capins mais, assumo o voto que vai dar, como os outros Deputados. Entendemos que essa é a forma correta de se proceder.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado José Bonifácio.

O Deputado José Bonifácio* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho o maior respeito pelo meio ambiente, como também tenho grande respeito pelo IEF. E é por isso mesmo, Sr. Presidente, que requeri hoje - pode até ser que, para alguns, inusitadamente - a votação secreta do projeto.

Queria a votação apenas da emenda que faz permanecer ou não o IEF na Secretaria da Agricultura, como também a do órgão da Secretaria de Assuntos Hídricos. Todavia, Sr. Presidente, o Regimento e a douta assessoria da Casa me ensinaram que ele nos obriga que também o projeto seja votado secretamente. Mas verifiquei, no decorrer do andamento desse projeto, que os ânimos de uns e de outros se acirraram e que o projeto se tornou polêmico. Não vamos fingir, Sr. Presidente. Como representantes do povo que somos, precisamos muito do meio ambiente, assim como do IEF, pois a toda hora os eleitores, os Prefeitos, os Vereadores, a nossa região, enfim, nos procuram para resolver um e outro problema. Fez-se em 1930, Sr. Presidente, uma revolução no País para que o voto secreto fosse implantado. E tive a honra de ter um tio-avô, então Presidente de Minas, comandando essa revolução que trouxe para os brasileiros o voto secreto, o mais democrático deles. Ainda agora, todos nós do PSDB, do PMDB, do PDT, do PT e de todos os partidos que honram este Poder Legislativo acabaram de votar secretamente um veto do Governador. Não há exagero nenhum nisso. Compreendo o empenho que o PT, nessa luta comandada pelo brilhante Deputado Ivo José, empreende em favor do meio ambiente. Compreendo, também, a luta de um dos Deputados que mais admiro nesta Casa, o Deputado Ronaldo Vasconcellos. Mas o voto secreto não impede ninguém de votar contra ou a favor. É só ir à imprensa e declarar que votou contra ou votou a favor. Apenas quero dar comodidade a todos nós, que também merecemos, como representantes do povo que somos, para decidir de acordo com a nossa consciência, não influenciados por mim, pelos Deputados que também propugnam que o IEF continue onde está, ou pelos Deputados que lutam para que ele vá para a Secretaria do Meio Ambiente. Quero paz, Sr. Presidente. A paz é importante, principalmente na hora de um projeto polêmico como esse, que só a nós foi dado decidir. O voto secreto é o mais democrático que existe no mundo. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não vejo nenhum inconveniente a que sejam votados, de forma secreta, o projeto e suas emendas. Praticamente já estão definidos os votos dos Deputados. Tanto faz seja o voto secreto ou em público, a definição já está dada. Não vejo também nenhum inconveniente na aprovação da Secretaria do Meio Ambiente e até louvo a atitude do Governador em criar esse órgão. Meio ambiente é vida, como disse, sabiamente, o Deputado José Bonifácio, mas não concordo com a mutilação que pretendem fazer, retirando o IEF da Secretaria da Agricultura. Esse Instituto tem feito um trabalho maravilhoso, tem exercido sua atividade onde está, com muita grandeza, e não precisa mudar de espaço para continuar exercendo esse trabalho. Tem prestado assistência e orientação à nossa agricultura, de forma sábia e inteligente, no local onde se encontra. Não será mudando a administração que irá melhorar, porque não há necessidade disso.

Não queremos, Srs. Deputados, tirar o IEF de um órgão, mas sim, mantê-lo no órgão no qual está, prestando os serviços que vem fazendo para garantir a conciliação da produção com o meio ambiente. Ele tem de ficar na Secretaria de Agricultura, porque formar florestas, reflorestar, plantar e extrair são atos típicos da agricultura, e não vejo razão para se mutilar essa Secretaria da forma violenta como se pretende fazer.

O Sr. Presidente - Para encaminhar, com a palavra, o Deputado João Batista de

Oliveira.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, meu relacionamento político, minha trajetória como parlamentar no Município de Belo Horizonte, minha experiência com os segmentos dos ecologistas é traumática. Estamos enfrentando dificuldades nos seis anos de existência da lei de implantação dos distritos industriais não poluentes em Venda Nova. Não conseguimos implantar, até hoje, porque alguns ecologistas emperram, de todas as formas, a votação.

Venho defender a votação aberta e quero dar uma resposta às pessoas que não representam os movimentos ecologistas. Se eu fosse votar com paixão, iria votar hoje pelo IEF na Secretaria de Agricultura. Vou votar com a razão, dando uma resposta a essas pessoas que não representam o movimento. Grande parte delas nem trabalha, são servidores públicos que ficam radicalizando em questões que deveriam ter uma discussão mais profunda. Por isso, já conversei com os Deputados da Frente. Sabemos que a sua posição é de votar com a proposta original, isto é, com uma votação aberta. Se não fará diferença, não devemos mudar as regras do jogo. Defendemos a votação aberta.

O Sr. Presidente - Em votação, o requerimento. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que estiverem a favor permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Podem assentar-se. Para evitar verificação de votação, peço, agora, que os Deputados a favor do requerimento se levantem. Teremos uma verificação imediata. (- Pausa.) Podem assentar-se. Votaram a favor 36 Deputados. Votaram contra 27 Deputados. Está ratificada a aprovação do requerimento.

Questões de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, visto que o projeto que votaremos é polêmico, e diante da alteração no processo de votação, gostaríamos de solicitar a V. Exa. que suspendesse a reunião por 10 minutos, para que as lideranças pudessem conversar para encaminhar a votação. Queremos que a votação transcorra tranqüila e que encontremos o melhor caminho para ela.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, o Deputado José Bonifácio comandou e venceu a votação. Queria que V. Exa. ouvisse a assessoria e o Plenário desta Casa quanto à possível inauguração do painel eletrônico, havendo a votação pelo painel. Se a sugestão tiver sido rejeitada, gostaria que os Deputados refletissem mais sobre essa questão tão importante. Não estamos discutindo, agora, se o meio ambiente é bom ou ruim. Estamos discutindo um processo de votação. Gostaria de indagar aos Deputados se minha questão procede ou não.

O Deputado José Bonifácio - Sr. Presidente, com relação ao requerimento do Deputado Gilmar Machado, estamos plenamente de acordo. Com relação ao requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos, venho lembrar que já é matéria vencida.

O Sr. Presidente - Esta Presidência suspende a reunião por 10 minutos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Raul Lima Neto - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Quero dizer a V. Exa. que, embora tendo aqui nesta Casa diversos companheiros e amigos que são ruralistas, deixar que o IEF continue com os ruralistas e não passá-lo à Secretaria do Meio Ambiente é uma coisa totalmente inaceitável, até porque quem impede o Governador de nomear um ruralista na Secretaria do Meio Ambiente ou no IEF?

Estava ali, nas margens do São Francisco, perto de Maria da Cruz, com os braços cruzados e vendo os caminhões passarem. Caminhões de carvão, Sr. Presidente. Carvão, não alface nem capim. Mas carvão de pequizeiro, carvão de cajueiro, carvão que está acabando com as matas, carvão que vai destruir a face do nosso Estado.

Outra coisa digo, ainda que tarde, porque tenho que viajar amanhã. Se resolvesse pelo IEF na mão dos ruralistas, já seria uma solução, porque esse órgão já está nas mãos deles. Não estamos criando uma Secretaria que não seja fiscalizada. Pelo contrário, saberemos onde bater, saberemos onde pedir contas quando houver qualquer coisa errada ou quando virmos esses exageros xixitas que estão acontecendo, que não defendemos, que repudiamos, por parte do IEF, quando muita pequenos agricultores, quando muita igrejas por ganharem bancos. Acho que, pelo contrário, o IEF na mão de uma secretaria vai permitir que haja mais fiscalização e isso beneficiará não somente o meio ambiente mas também os próprios ruralistas. É a minha palavra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Raul Lima Neto.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando de plano a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos, encerra a reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 9, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

**ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 9 DE AGOSTO DE 1995**

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - Questão de ordem - **1ª PARTE: Ata** - Questão de ordem - Chamada de verificação de "quorum"; existência de número regimental para discussão - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA):** Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95; discurso do Deputado Ronaldo Vasconcellos - Questões de ordem - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - V.Exa. anunciou a existência de número regimental. Gostaria de discordar desta Presidência e solicitar que fosse feita a chamada dos Deputados ou o encerramento, de plano, da reunião.

O Sr. Presidente - A informação da assessoria que faz o registro dos Deputados é de que se encontram presentes 33 Deputados, portanto, há "quorum" para a abertura dos nossos trabalhos.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, insisto para que haja nova verificação de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito ao Secretário que faça a chamada para verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 36 Deputados. Portanto, não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante da pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Veto Total à Proposição de Lei nº 12.635, em virtude de sua apreciação na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina por sua aprovação. Em discussão, a proposta. Com a palavra, para discutir, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, assessoria desta Casa, galeria, imprensa, temos 60 minutos para discutir a Proposta

de Emenda à Constituição nº 5/95, e vamos fazê-lo com muita tranqüilidade, observando o Regimento Interno e solicitando que os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas se manifestem, em aparte, a respeito da questão tão importante de que trata a proposta, de autoria do nobre Deputado Leonídio Bouças, acompanhado por uma série de Deputados, atingindo o número regimental de 26 apoiantes.

O que queremos, na verdade, é informar o teor da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95. (- Lê a proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, publicada na edição do dia 2/6/95.)

Assinam o Deputado autor, Leonídio Bouças, e uma série de outros Deputados. Foi constituída uma comissão especial para dar parecer a esse projeto de emenda à Constituição, composta dos seguintes Deputados: pelo PMDB, efetivos - Anderson Aduato, Antônio Roberto e Jorge Eduardo de Oliveira; suplentes - Bonifácio Mourão, Kemil Kumaira e Geraldo Santanna; pelo PP, efetivos - Antônio Genaro e Luiz Antônio Zanto; suplentes - Glycon Terra Pinto e Gil Pereira; pelo PTB, efetivos - Miguel Barbosa e Marcelo Cecé; suplentes - Simão Pedro Toledo e Ajalmar Silva; pelo PSDB, efetivos - Arnaldo Penna e Hely Tarquínio; suplentes - Aílton Vilela e Miguel Martini; pelo PFL, efetivos - Clêuber Carneiro e Leonídio Bouças; suplentes - Jairo Ataíde e Jorge Hannas; pelo PT, efetivos - Ivo José e Anivaldo Coelho; suplentes - Durval Ângelo e Marcos Helênio; pelo PDT, efetivo - Ivair Nogueira; suplente - Álvaro Antônio; pelo PL, efetivo - Carlos Pimenta; suplente - Olinto Godinho. Essa comissão especial foi designada e a Secretaria Geral de Apoio às Comissões tomou todas as providências cabíveis.

Vamos ler, agora, para conhecimento desta Casa, o parecer da comissão sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95. (- Lê o parecer, publicado na edição de 4/5/95.)

* - Sem revisão do orador.

Questões de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, trata-se de matéria de suma importância. Estamos discutindo, aqui, emenda à Constituição. Verifico, desta tribuna, que está presente neste Plenário apenas uma dezena de Deputados. Solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

Sr. Presidente, atendendo à solicitação do ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior, corrijo: estão presentes não dez Deputados, o que constituiria uma dezena, mas 12 Deputados, o que constitui uma dúzia.

Corrijo para atender ao ilustre colega e peço a V. Exa. que encerre de plano a reunião, que conta com apenas 12 Deputados, ou, como quer o Deputado Alencar da Silveira Júnior, uma dúzia.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, são 9h41min, e há poucos minutos o Plenário estava cheio. Mas, para surpresa minha, estou deparando com a mudança de dezena para dúzia do nosso companheiro, Deputado Ronaldo Vasconcellos. Tenho a certeza de que, com a recomposição de "quorum", este Plenário ficará repleto de Deputados.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, penso que basta olhar para o Plenário para que se vejam 12 Deputados. Mudei o meu número para atender ao ilustre Deputado Alencar da Silveira Júnior.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando de plano a inexistência de "quorum" para a continuação dos nossos trabalhos, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia seis de julho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na sala 2 do 12º andar do Edifício Tiradentes os Deputados Sebastião Navarro Vieira,

Wanderley Ávila, Ermano Batista, Antônio Júlio e Ibrahim Jacob, membros da Mesa da Assembléia; Romeu Queiroz, Sebastião Helvécio (substituindo este ao Deputado Glycon Terra Pinto), Marcos Helênio e Jairo Ataíde (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestação de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Sebastião Helvécio, que emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos processos das seguintes entidades: Obra do Berço; Creche Nossa Senhora do Amparo; Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sesmaria; Lar dos Meninos Dom Orione; Associação Comunitária do Bairro Santa Helena; Associação dos Caminhoneiros Autônomos; Inspetoria São João Bosco; Prefeitura Municipal de Resende Costa; Conselho de Desenvolvimento Comunitário Água Limpa; Associação dos Produtores Rurais de Quilombo do Gaia; Associação Comunitária Rural de Mãe dos Homens; Conselho Particular Vicentino de São Gonçalo do Pará; Associação Comunitária Alternativa do Bairro Durval de Barros; Associação Comunitária dos Fundadores e Pioneiros do Bairro JK; Associação Comunitária Alternativa Bairro Durval de Barros; Associação de Desenvolvimento Comunitário de Resende Costa; Associação Comunitária dos Moradores de Abreus; Associação de Moradores do Bonsucesso; Associação Feminina Tebana; Prefeitura Municipal de Laranjal; Associação dos Moradores de Açucena; Centro Comunitário Rural da Serra; Sussuarana e Cana Brava; Associação Comunitária Amigos de Riacho da Cruz; Rotary Clube de Monsenhor Paulo; Rotary Clube de Monsenhor Paulo; Conselho Comunitário Rural de Socorro; Prefeitura Municipal de Tiradentes; Prefeitura Municipal de Caranaíba; Prefeitura Municipal de Ladainha; Prefeitura Municipal de Ladainha; Associação Comunitária, Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba; Núcleo Assistencial Espírita Maria da Cruz; Núcleo Assistencial Espírita Maria da Cruz; Associação dos Moradores do Bairro Padre Parreiras e Adjacências; Associação dos Moradores do Bairro Padre Parreiras e Adjacências; Associação Comunitária Pró-Carente dos Moradores Urbanos e Rurais do Município de Maravilhas; Coral Santa Clara; Associação dos Aposentados e Pensionistas Carpinteiros São José; Associação dos Aposentados e Pensionistas Carpinteiros São José; Escolinha Evangélica de Educação Infantil; Associação Centro Comunitário Paula Frassinetti; Associação das Damas de Caridade de Paraguaçu; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Penha do Capim; Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Município de Pocrane; Guaraciaba Assistência Social; Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Pedra do Chifre; Caixa Escolar Jovelino Rabelo; Caixa Escolar Padre Galdino Ferreira Diniz; Associação Comunitária Piratininga; Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva; Conselho Central de Governador Valadares da SSVP; Associação Pequenos e Médios Produtores Rurais de Pedra do Chifre; Caixa Escolar Sedes Sapientiae; Associação dos Moradores do Bairro Vera Cruz de Governador Valadares; Associação em Defesa dos Pequenos em Mutirão; Núcleo Espírita de Evangelização Emmanuel; Associação Comunitária do Bairro Santa Paula; Prefeitura Municipal de Tumiritinga; Centro de Libertação da Mulher Trabalhadora; Caixa Escolar Maria de Souza Abreu; Prefeitura Municipal de Tumiritinga; Associação de Cooperação Agrícola 1º de Junho; Movimento Familiar Cristão - Equipe Central Arquidiocesana de Belo Horizonte; Centro de Libertação da Mulher Trabalhadora; Creche Comunitária Maria Bessa; Associação Unida do Bairro Washington Pires; Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Vila Nova Floresta; APAE de Betim; Creche Recanto Feliz; Sociedade Amigas da Cultura; Associação dos Moradores e Mutuários do Bairro Lauro Lopes da Silva; SSVP de Lagoa da Prata; Conselho de Desenvolvimento Comunitário São Domingos dos Teixeiras; Associação Comunitária, Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba; Associação Comunitária, Ação Social e Educacional do Médio Piracicaba; Associação Comunitária do Bairro Ponte Alta; Associação Comunitária do Bairro dos Lopes; Conselho de Desenvolvimento do Rio do Peixe; Associação dos Moradores de Rubelita; Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Prefeitura Municipal de Mutum; Associação Comunitária do Saco Fechado e Bolina; Prefeitura Municipal de Tombos; Prefeitura Municipal de Simão Pereira; Hospital e Maternidade Maria Eloy; Única Central das Associações de Moradores. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, os processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, os quais emitem pareceres mediante os quais concluem pela aprovação dos processos. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Mesa e da Comissão supracitada para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia , 3 de agosto de 1995.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Antônio Júlio - Maria José Hauelsen - Ibrahim Jacob - Miguel Martini - Clêuber Carneiro - Geraldo Rezende - Romeu Queiroz.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às dez horas e cinco minutos do dia seis de julho de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, João Leite (substituindo este ao Deputado José Maria Barros, por indicação da Liderança do PSDB) e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Sebastião Helvécio, Presidente "ad hoc", declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, a Presidência distribui ao Deputado João Leite os Projetos de Lei nºs 143, 145, 147, 150 a 154, 158, 179, 181, 188 e 189/95; e ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, os Projetos de Lei nºs 2, 11, 15, 81, 82, 90, 97, 99, 100, 127, 128, 135 e 142/95. Passa-se, a seguir, à fase de apreciação de pareceres sobre proposições sujeitas à deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 2, 11 e 15/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Em seguida, são apreciados pareceres sobre proposições de deliberação conclusiva das Comissões. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 81, 82, 90, 97, 99, 100, 127, 128, 135 e 142/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Em seguida, o Presidente "ad hoc" suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 11 horas, estando presentes os Deputados Álvaro Antônio e João Leite (substituindo este ao Deputado José Maria Barros, por indicação da Liderança do PSDB), o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Helvécio, reabre os trabalhos e distribui ao Deputado João Leite o Projeto de Lei nº 329/95. Com a palavra, o relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Em seguida, o Presidente "ad hoc" suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 11h50min, estando presentes os Deputados José Maria Barros, Álvaro Antônio e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), o Deputado José Maria Barros, Presidente "ad hoc", reabre os trabalhos e distribui ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira o Projeto de Resolução nº 342/95. Com a palavra, o relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende os trabalhos por tempo indeterminado. Às 15 horas, estando presentes os Deputados José Maria Barros e Álvaro Antônio, o Deputado Sebastião Helvécio, Presidente "ad hoc", reabre os trabalhos e distribui ao Deputado Álvaro Antônio os Projetos de Lei nºs 27, 42 e 234/95. O relator emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação das matérias. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. O Presidente "ad hoc" suspende a reunião por tempo indeterminado. Às 18 horas, estando presentes os Deputados José Maria Barros e Álvaro Antônio, o Deputado Sebastião Helvécio, Presidente "ad hoc", reabre os trabalhos e distribui ao Deputado Álvaro Antônio o Projeto de Lei nº 250/95. O relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente "ad hoc" suspende a reunião por tempo indeterminado. Às 20h30min, estando presentes os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Dílzon Melo (substituindo este ao Deputado Paulo Schettino, por indicação da Liderança do PTB), o Deputado José Maria Barros, Presidente "ad hoc", reabre os trabalhos e distribui ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira o Projeto de Lei nº 323/95. O relator emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Bonifácio Mourão, Presidente - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Dimas Rodrigues que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, informa que a finalidade da reunião é discutir e votar proposição constante na pauta a qual dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. A seguir, a Presidência acusa o recebimento da seguinte correspondência: 1 - telegrama do Sr. José Saturnino Filho, ex-Prefeito Municipal de Cordisburgo,

declarando-se contrariamente à emancipação do Distrito de Lagoa Bonita, daquele município; 2 - ofício da Sra. Zuleide Navarro de Brito, Oficial do Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Manga, encaminhando cópias de documentos ali registrados, referente a uma ação popular contra o processo de emancipação do Distrito de Miravânia, do Município de Manga; 3 - correspondência do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Deputado Mauro Lobo, e do Sr. José Lopes da Silva, Presidente da Comissão de Emancipação do Distrito de Piedade, ambas solicitando sejam fornecidos dados sobre a tramitação do processo de emancipação do Distrito de Piedade, do Município de Caratinga; 4 - correspondência assinada por Presidentes de associações de moradores do Município de Ouro Fino, manifestando-se favoravelmente à emancipação do Distrito de Crisólia, localizado no citado município; 5 - correspondência do Presidente da GRAMBEL, Sr. Wilson Sousa Vieira, sugerindo sejam feitas alterações na Lei Complementar nº 37, de 1995; 6 - certidão do Prefeito Municipal de Carangola, na qual informa a esta Comissão o número de moradias no núcleo urbano do Distrito de Alvorada; 7 - ofício do Prefeito Municipal de Mateus Leme, Sr. Francisco Rodrigues da Cunha, apresentando sugestões para se alterar a Lei Complementar nº 37, de 1995; 8 - correspondência da Comissão Geral Pró-Emancipação dos Distritos de Xonim de Baixo e Xonim de Cima, localizados no Município de Governador Valadares, reiterando o pedido de aprovação do processo de emancipação dos referidos distritos; 9 - recurso administrativo da Comissão Emancipacionista dos Distritos de Cana-Brava e Caatinga, do Município de João Pinheiro, solicitando o desarquivamento e, por consequência, a continuidade da tramitação do processo de emancipação dos referidos distritos; 10 - ofício do Sr. Édson Costa, Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular, solicitando o arquivamento do processo de emancipação do Distrito de São Benedito, do Município de Santa Luzia. A seguir, a Presidência informa que o Deputado José Maria Barros foi designado para relatar a representação da Prefeitura Municipal de Uberaba contra a emancipação do Distrito de Delta, pertencente àquele município. Em seguida, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição sujeita à deliberação conclusiva da Comissão. O Presidente passa a palavra ao Deputado José Maria Barros para que emita seu Parecer para o 2º Turno do Projeto Lei nº 141/95, do Deputado Carlos Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS -, com sede no Município de Montes Claros. O relator apresenta requerimento em que solicita seja encaminhado pedido de diligência ao autor, o qual é concedido pela Presidência. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de agosto de 1995.

José Henrique, Presidente - João Batista de Oliveira - Ivair Nogueira - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - José Maria Barros.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia três de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Jorge Hannas e Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Carlos Pimenta, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Hely Tarquínio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Hannas, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscreta pelos membros presentes. A seguir, a Presidência lê ofício enviado pela Associação Médica de Minas Gerais, em que a entidade dá ciência à Comissão da criação de uma comissão de ensino médico, com o objetivo de avaliar criticamente o ensino médico no Estado e propor medidas e sugestões a serem encaminhadas à ABEM, à CINAEM e a instituições de ensino médico. Logo após, o Presidente lê o relatório da CIPA enviado ao INAMPS após nova inspeção e reunião com os funcionários do Hospital Júlia Kubitschek. A Presidência solicita à assessoria que distribua cópia do documento aos membros da Comissão. A seguir, o Presidente lê ofício enviado pelo Deputado Ursicino Queiroz dando ciência da instalação da comissão especial destinada a emitir parecer sobre a proposta de emenda à Constituição que trata do Sistema Único de Saúde, da qual ele é o relator, e solicitando à Comissão que envie subsídios à aludida proposta. Prosseguindo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições de autoria da Comissão. O Deputado Jorge Hannas procede à leitura do relatório da visita da Comissão à Colônia Santa Isabel. Submetido a votação, é o relatório aprovado. Logo após, a Presidência lê nota técnica da Gerência-Geral de Consultoria e Pesquisa dirigida à Associação Médica de Minas Gerais, sobre a elaboração de projeto de lei com o objetivo de instituir um serviço especial de assistência para assegurar auxílio aos médicos que exercem sua profissão no Estado e que venham a contrair moléstias que os invalidem ou para aqueles que se encontrem em estado de penúria, e também de constituir um fundo destinado à construção da Casa do Médico. O Presidente solicita à assessoria que envie cópia do

documento à Associação Médica de Minas Gerais. A Presidência suspende a reunião para que o Deputado Antônio Roberto possa abrir a Comissão Especial do CARDIOMINAS. Reabertos os trabalhos, o Presidente sugere que a Comissão encaminhe requerimento ao Presidente da Assembléia Legislativa com vistas a que seja formulada moção de apoio ao Ministro da Saúde quanto à cobrança do IPMF, destinado à área da Saúde. Manifestam-se favoravelmente todos os membros presentes. Ato contínuo, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Luiz Antônio Zanto emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 9, 160 e 194/95, os três na forma do vencido no 1º turno, e 198/95; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 243, 273, 283, 292 e 258/95, este com a Emenda nº 1. O Deputado Marco Régis emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 92, 136, 209 e 216/95, este com a Emenda nº 1, e solicita que o Projeto de Lei nº 166/95 seja baixado em diligência ao autor, o que é deferido pela Presidência. Ainda com a palavra, o Deputado Marco Régis emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 229, 236, 276, 290, 275 e 295/95, os dois últimos com as emendas que receberam o nº 1. O Deputado Jorge Hannas emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nºs 163/95 na forma do vencido no 1º turno e dos Projetos de Lei nºs 197, 203, 221 e 226/95, este com a Emenda nº 1; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 205, 233, 259, 277 e 280/95. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 172, 196 e 217/95; e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 108, 257, 267 e 269/95, este com a Emenda nº 1. Submetidas a discussão e votação, cada uma por sua vez, são as proposições aprovadas. Em virtude de o Projeto de Lei nº 213/95, ser de autoria do Deputado Jorge Hannas, este passa a direção dos trabalhos ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. O Presidente submete a discussão e votação, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 213/95 o qual é aprovado. O Deputado Jorge Hannas reassume os trabalhos e submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 81, 82, 90, 97, 99, 100, 127, 128, 135, 142, 143, 145, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 170, 179, 181, 188 e 189/95, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Carlos Pimenta, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Jorge Hannas.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER

Às dez horas e dez minutos do dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Anderson Aduato e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. É registrada, também, a presença dos Deputados Geraldo Rezende e Almir Cardoso. Na ausência do Presidente, o Deputado Anderson Aduato assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado João Leite que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias da pauta e, logo após, lê ofícios enviados pela 27ª Superintendência Regional de Ensino de Passos e pela 8ª Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete, em que funcionários do Quadro do Magistério solicitam a possibilidade de opção por jornada de 40 horas, mesmo benefício concedido aos servidores do Quadro da Educação pelo Decreto nº 36.737 de 1995. A Presidência passa os ofícios ao Deputado Gilmar Machado, para que tome as devidas providências. A seguir, distribui ao Deputado João Leite o Requerimento nº 506/95, do Deputado Simão Pedro Toledo. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Gilmar Machado apresenta requerimentos solicitando o comparecimento à Comissão de representante do Instituto de Pesquisas Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG - IPEAD -, para debater com representante do SIND-UTE as disparidades observadas nos cálculos realizados pelas duas entidades, ao se definir o piso salarial dos servidores do magistério superior, recompondo-o aos níveis de outubro de 1986; e solicitando seja pedida ao Sr. Cláudio Roberto Mourão da Silveira, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, a planilha de cálculos atualizada com dados conclusivos sobre o piso salarial dos servidores do magistério superior relativamente aos níveis de outubro de 1986. O Deputado Almir Cardoso apresenta requerimento solicitando que a Comissão encaminhe ao Comitê Deliberativo de Comunicação Institucional desta Casa pedido de realização de um fórum legislativo sobre a política de arquivos do Estado de Minas Gerais. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado João Leite emite parecer mediante o

qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 4/95 no 2º turno, com as Emendas nºs 1 a 5. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Gilmar Machado emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 220/95 na forma do Substitutivo nº 2. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Anderson Adauto emite parecer sobre emenda apresentada em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 260/95, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Na fase de discussão, o Deputado João Leite solicita vista da matéria, a qual é concedida pela Presidência. Passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente submete a discussão e votação as seguintes proposições das quais ele é relator: no 2º turno, Projeto de Lei nº 176/95, com parecer favorável, e, no 1º turno, Projeto de Lei nº 232/95, com parecer favorável. O Presidente solicita que o Projeto de Lei nº 255/95 seja convertido em diligência à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. A seguir, submete, também, a discussão e votação matérias das quais é relator o Deputado Gilmar Machado: no 2º turno, Projetos de Lei nºs 161/95, com parecer favorável, 202/95, com parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno, e 204/95, com parecer favorável. Prosseguindo, submete a discussão e votação matérias das quais é relator o Deputado João Leite: no 2º turno, Projeto de Lei nº 187/95, com parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1; e Projeto de Lei nº 225/95 com parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno; e, no 1º turno, Projeto de Lei nº 242/95, com parecer favorável. Finalmente, submete a discussão e votação, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 228/95, que recebeu do relator, Deputado José Bonifácio, parecer pela aprovação com a Emenda nº 1. Todos os projetos são aprovados. Dando prosseguimento, a Presidência passa a palavra ao Deputado João Leite, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Requerimento nº 506/95. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência defere o pedido de retirada de tramitação do Requerimento nº 549/95 feito pelo autor, Deputado Wanderley Ávila. Logo após, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 31, 101, 180 e 144/95, os quais são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 9 de agosto de 1995.

Anderson Adauto, Presidente - Gilmar Machado - João Leite.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, Dimas Rodrigues, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), Dílzon Melo, José Maria Barros e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada, bem como os Deputados Ivo José, José Braga, Olinto Godinho, Clêuber Carneiro, Ermano Batista, Mauri Torres e Anderson Adauto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Dimas Rodrigues que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é apreciar as proposições constantes na pauta e, a seguir, acusa o recebimento da seguinte correspondência: 1- ofício do Sr. Paulo Ernesto Tanus Soares, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Curvelo, comunicando a esta Comissão que está tramitando, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 255/95, de autoria do Deputado Federal Armando Costa, que inclui os municípios da região do Médio Rio das Velhas em Minas Gerais na área de atuação da SUDENE; 2- correspondência do Sr. Epaminondas Oliveira Sena, Presidente da Comissão Emancipacionista do Distrito de Jenipapo, no Município de Francisco Badaró reiterando o pedido de aprovação do processo de emancipação do citado distrito; 3- relatório de aferição numérica de moradias do núcleo urbano do Distrito de Aparecida do Mundo Novo, no Município de Montes Claros, elaborado por assessores desta Casa, o qual é entregue ao relator do processo de emancipação do referido distrito; 4- ofício do Deputado Jairo Ataíde, em que encaminha declaração firmada pelos membros da Comissão Emancipacionista do Distrito de Fernão Dias, no Município de Brasília de Minas, a respeito do número de moradias existentes naquele distrito; 5- ofício da Comissão Emancipacionista do Distrito de Delta, no Município de Uberaba, declarando que não pretende manifestar-se sobre a representação apresentada pela Prefeitura Municipal de Uberaba nem juntar novos documentos ao processo de emancipação do referido distrito. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado Dílzon Melo que proceda à leitura do Parecer nº 3.262/95, da Procuradoria-Geral desta Casa, aprovado pela Mesa da Assembléia na reunião do dia 3/8/95. Feita a leitura do mencionado parecer, o Presidente passa à 1ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento em que solicita sejam efetuadas diligências nas sedes dos Distritos de Itajutiba e Tabajara, no Município de Inhapim, a fim de se apurar o número exato de moradias que constituem o núcleo urbano das

mencionadas localidades. A seguir, o Deputado João Batista de Oliveira apresenta requerimento em que solicita seja efetuada diligência na sede do Distrito de São José de Almeida, no Município de Jabuticatuabas, a fim de se apurar o número exato de moradias que constituem o núcleo urbano do mencionado distrito. O Presidente defere os dois requerimentos e nomeia duas subcomissões: uma, composta pelos Deputados Ivair Nogueira, Dílzon Melo e mais dois técnicos da Casa, para que efetuem a referida diligência nos Distritos de Tabajara e Itajutiba; outra, composta pelos Deputados José Maria Barros, Sebastião Costa e mais dois técnicos da Casa, para que façam o mesmo no Distrito de São José de Almeida. A seguir, o Presidente informa o recebimento de requerimento do Deputado Raul Lima Neto, em que solicita seja enviado ao TRE-MG ofício pedindo a realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Brejo do Amparo, no Município de Januária. Com base na decisão tomada por esta Comissão na 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 4/7/95, combinado com o Parecer nº 3.262/95, da Procuradoria-Geral desta Casa, aprovado pela Mesa da Assembléia no dia 3/8/95, a Presidência indefere o requerimento. Esgotada a matéria da 1ª fase da Ordem do Dia, passa-se à 2ª fase, com a discussão e a votação de matérias sujeitas à apreciação do Plenário. Devido à ausência do Deputado Sebastião Costa, o Presidente passa a palavra ao Deputado Ivair Nogueira, que faz a leitura de parecer mediante o qual conclui pelo arquivamento do Requerimento de Emancipação nº 114/95, do Deputado Jairo Ataíde, referente à emancipação do Distrito de Fernão Dias, no Município de Brasília de Minas. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, devido à ausência do Deputado Sebastião Costa, passa-se a palavra ao Deputado Paulo Piau, que emite parecer mediante o qual conclui pelo arquivamento do Requerimento de Emancipação nº 167/95, do Deputado Gil Pereira, referente ao processo de emancipação dos Distritos de Aparecida do Mundo Novo, São Pedro da Garça e Santa Rosa de Lima, no Município de Montes Claros. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira emite parecer mediante o qual conclui pelo arquivamento do Requerimento de Anexação nº 143/95, do Deputado Ivo José, que encaminha a documentação para a anexação dos Distritos de Cordeiro de Minas e São Cândido, no Município de Caratinga, ao Município de Ipatinga. Durante a fase de discussão, fazem uso da palavra os Deputados Ivo José, João Batista de Oliveira e Dílzon Melo. O Deputado Marcos Helênio apresenta dois requerimentos: em um deles solicita sejam ouvidos os Prefeitos e os Presidentes das Câmaras Municipais de Ipatinga e de Caratinga; em outro, solicita seja adiada a referida discussão. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados por unanimidade. A seguir, o Deputado Dimas Rodrigues faz a leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pelo arquivamento do Requerimento de Emancipação nº 176/95, do Deputado Paulo Schettino, que encaminha documentação do Distrito de Piedade do Paraopeba, no Município de Brumadinho. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade. A seguir, devido à ausência do Deputado José Maria Barros, o Deputado João Batista de Oliveira faz a leitura do parecer referente à representação da Prefeitura Municipal de Uberaba contra o Requerimento de Emancipação nº 70/95, do Deputado Irani Barbosa, que encaminha documentação para a emancipação do Distrito de Delta; por meio do parecer, o relator conclui pela improcedência da representação e pelo reenvio ao Plenário de requerimento solicitando ao Presidente da Assembléia que encaminhe ofício ao TRE-MG pedindo a realização de consulta plebiscitária à população do mencionado distrito. Durante a fase de discussão, o Deputado Paulo Piau requer vista do parecer, a qual é concedida pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 10/8/95, às 14h30min, para se apreciar o parecer sobre a representação da Prefeitura Municipal de Uberaba contra o Requerimento de Emancipação nº 70/95, do Deputado Irani Barbosa, referente ao processo de emancipação do Distrito de Delta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

José Henrique, Presidente - Ivair Nogueira - Geraldo Nascimento - Simão Pedro Toledo.

ORDENS DO DIA

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento da Comissão de Assuntos Municipais contendo solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para realização de consulta plebiscitária à população do Distrito de Delta, quanto à sua emancipação do Município de Uberaba.

Requerimento nº 460/95, do Deputado Hely Tarquínio, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DEOP com vistas ao encaminhamento dos balancetes dos dispêndios financeiros do Hospital Regional Antônio Dias, situado no Município de Patos de Minas, relativos à reforma e a ampliação de suas instalações. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 461/95, do Deputado Hely Tarquínio, pedindo seja enviado ofício ao Secretário da Saúde solicitando informações sobre o andamento das obras de reforma e ampliação do Hospital Regional Antônio Dias, situado no Município de Patos de Minas. A Mesa da Assembléia opina pela sua aprovação.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 285/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, altera a denominação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 2 a 10, que apresentou, e pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 10, apresentadas pela Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação da Emenda nº 14 e pela rejeição das Emendas nºs 11, 12, 13, 15, 16 e 17.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 330/95, do Deputado Romeu Queiroz, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 110/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Santa Cruz do Escalvado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 222/95, da Deputada Maria José Haueisen, que torna obrigatória a divulgação de informações sobre o Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores Terrestres. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 17/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 46/95, do Deputado Marcos Helênio.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 52/95, do Deputado João Batista de Oliveira; 47/95, do Deputado José Bonifácio; 5 e 64/95, do Deputado Marcos Helênio; 62/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos; e 215/95, do Deputado Toninho Zeitune.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 238/95, do Deputado Anivaldo Coelho.

Requerimento nº 578/95, do Deputado Elmo Braz.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 247/95, do Deputado Antônio Júlio.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 17/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições em fase de redação final.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 17/8/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 585/95, do Deputado Ivair Nogueira.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 17/8/95, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 285/95, do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentado, altera a denominação da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e dá outras providências, e 330/95, do Deputado Romeu Queiroz, que cria a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, e da Proposta de Emenda à Constituição nº 5/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dá nova redação ao inciso III do art. 64 da Constituição do Estado de Minas Gerais; e à discussão e à votação de pareceres de redação final. Palácio da Inconfidência, 16 de agosto de 1995. Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Apuração das Causas Que Levaram à Paralisação das Obras de Construção do Hospital CARDIOMINAS, Buscar Possíveis Soluções para a Retomada das Mesmas, Ampliação de seus Objetivos Compatível com as Macroprioridades de Medicina Curativa e Verificar a Destinação, Localização e Armazenagem dos Aparelhos e Equipamentos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Antônio Zanto, Marcelo Cecé, Leonídio Bouças e Hely Tarquínio, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 17/8/95, às 10h30min, no Plenarinho III, com a finalidade de se dar continuidade aos trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1995.

Antônio Roberto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 293/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, a proposição em tela objetiva declarar de utilidade pública a União Auxiliadora dos Cegos de Minas Gerais - UACMG -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após o exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria e lhe apresentou a Emenda nº 1, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, no 1º

turno, cumprindo os dispositivos regimentais.

Fundamentação

Entidade de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, a UACMG tem como objetivo atender a necessidades básicas de deficientes visuais. Para tanto, proporciona-lhes educação e orientação e os inicia no campo profissional.

Em virtude do zelo e da responsabilidade pelos quais pauta seu trabalho, consideramos a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 293/95 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 233/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Ajalmar Silva, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Ação Social Vida - ASVIDA -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno sem emenda, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, nos termos regimentais.

Fundamentação

A ASVIDA é uma entidade que tem objetivos filantrópicos, voltada exclusivamente ao atendimento social, cultural e espiritual de pessoas carentes e indigentes da comunidade, na busca de sua reintegração na sociedade.

Pelo trabalho de grande alcance social desenvolvido pela instituição, ratificamos o parecer para o 1º turno emitido por esta Comissão, que concluiu ser ela merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 233/95 na forma proposta.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1995.

Jorge Hannas, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 257/95

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Aílton Vilela, o Projeto de Lei nº 257/95 visa a declarar de utilidade pública a entidade Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense - LATEMP -, com sede no Município de Perdões.

Aprovado o projeto no 1º turno, sem emenda, compete a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, no 2º turno, em cumprimento das disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar é uma associação civil cuja principal finalidade é dar um lar a crianças órfãs ou abandonadas. Além disso, presta-lhes assistência em termos profissionais e educativos, orientando-as e preparando-as para que se desenvolvam e se integrem socialmente.

Ratificando a posição desta Comissão no 1º turno, consideramos ser a entidade merecedora da declaração de sua utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 257/95 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1995.

Marco Régis, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 330/95

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o projeto de lei em apreço tem por objetivo instituir a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, destinada a agraciar personalidades e entidades que venham prestando ou tenham prestado serviços relevantes à coletividade, contribuindo, dessa forma, para o crescimento de instituições políticas e governamentais.

Publicado em 30/6/95, foi o projeto encaminhado preliminarmente a esta Comissão para, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno, receber parecer.

Em virtude de requerimentos do Deputado Romeu Queiroz, aprovados em reunião plenária de 8/8/95, o projeto tramita em regime de urgência e deve ser apreciado em reunião

conjunta das Comissões citadas anteriormente.

Fundamentação

A instituição da Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, prevista no projeto de lei em análise, revela-se como iniciativa da maior relevância, pois, além de enaltecer o mérito cívico de pessoas e entidades que contribuem ou hajam contribuído para o progresso e o bem-estar da nossa comunidade, busca perpetuar a memória daquele ilustre mineiro, que tanto lutou pela prosperidade do nosso País.

A instituição de títulos honoríficos e condecorações, além de não figurar entre as competências privativas da União, relacionadas no art. 21 da Constituição Federal, é de competência remanescente do Estado, conforme se depreende da norma estatuída no § 1º do art. 25 do mesmo estatuto, que ora transcrevemos:

"Art. 25 -

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

Ao enumerar as matérias de iniciativa privativa, o art. 66 da Constituição Estadual não inclui a instituição de medalhas entre aquelas reservadas ao Chefe do Poder Executivo.

Com efeito, verifica-se que é lícito ao parlamentar deflagrar o processo legislativo tendente a instituir condecorações e títulos honoríficos, embora apenas ao Governador do Estado seja permitido conferi-los, em conformidade com o estatuído no art. 90, XVII, da Carta mineira.

Conclusão

Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 330/95.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Arnaldo Penna - Carlos Murta.

Comissão de Administração Pública

Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Romeu Queiroz, tem por escopo instituir a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, destinada a agraciar personalidades e entidades que venham prestando ou tenham prestado serviços relevantes à coletividade, contribuindo, desta forma, para o crescimento de instituições políticas e governamentais.

Publicada em 30/6/95, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que, em exame preliminar, concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabendo, agora, a esta Comissão examiná-la quanto ao mérito, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, ambos do Regimento Interno.

Fundamentação

A instituição da Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, de que trata o projeto de lei sob comento, representa uma das mais importantes iniciativas desta Casa nos últimos anos, por caracterizar uma justa e oportuna homenagem do povo mineiro a um dos seus mais ilustres coestaduanos.

A par da honraria que se objetiva prestar àqueles que, a exemplo do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, contribuem ou tenham contribuído com relevantes serviços para o bem da comunidade, o Estado de Minas Gerais, com a medida proposta, concorre para a perpetuação da memória daquele grande estadista.

Dessa forma, não há como negar o aspecto altamente significativo da proposição em tela, que é justa, oportuna e conveniente aos interesses da administração pública e de toda a comunidade mineira.

Conclusão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 330/95.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente (2) - Arnaldo Penna, relator - Carlos Murta - Bilac Pinto.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 330/95

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Romeu Queiroz, o projeto de lei em tela tem por escopo instituir a Medalha Presidente Juscelino Kubitschek, destinada a agraciar personalidades e entidades que venham prestando ou tenham prestado serviços relevantes à coletividade, contribuindo assim para o crescimento de instituições políticas e governamentais.

Aprovada em 1º turno, retorna a proposição a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, em conformidade com o disposto no art. 196 do Regimento Interno.

Fundamentação

A medalha que ora se pretende instituir vem destacar a importância e o trabalho desenvolvido por um dos Presidentes mais empreendedores do Brasil, Juscelino

Kubitschek de Oliveira, mineiro que muito se destacou no cenário político nacional.

Quando da apreciação da matéria no 1º turno, esta Comissão enalteceu a oportunidade e a conveniência da medida proposta pelo projeto, por traduzir-se em uma homenagem não só ao ilustre político de Diamantina, que tanto contribuiu para o progresso e o desenvolvimento do País, mas também ao povo mineiro.

Sendo assim, o projeto sob análise reveste-se de caráter de justiça, de tal maneira que ratificamos nosso posicionamento anterior, que é plenamente favorável à acolhida da matéria nesta Casa Legislativa.

Conclusão

Pelos motivos expostos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 330/95 no 2º turno.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 1995.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Bilac Pinto - Carlos Murta.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 8/8/95

O Deputado Paulo Schettino - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, galerias e imprensa, "as grandes decisões políticas do País passam por Minas Gerais."

Há quanto tempo não se ouvia essa frase, que era uma constante na vida política brasileira. É que, por razões que não vêm ao caso neste momento, os últimos governos do nosso Estado se omitiram na discussão das graves questões em nível nacional, ficando à margem das decisões, deixando de ser o ponto de equilíbrio e bom-senso que sempre caracterizou o comportamento do político mineiro, de forma a fazer prevalecer seu entendimento ponderado quando as crises nacionais assim o exigiam.

Como consequência disso, nosso Estado passou a não ter representatividade nas equipes dos governos federais que se sucederam, nos ministérios e até mesmo em cargos de relativa importância no segundo escalão dos órgãos federais.

No entanto, tudo indica que esse alheamento danoso aos nossos interesses, de que nos ressentimos durante longos anos, está se findando. Tão logo assumiu o Governo do Estado, após árdua campanha eleitoral, o Governador Eduardo Azeredo, bem ao estilo mineiro, sem alarde, sem empáfia, mas com determinação e firmeza de propósito, foi se impondo e aos seus pontos de vista, no âmbito estadual e principalmente federal, fazendo-se ouvir e respeitar de forma amena, porém enérgica e decidida. E são passados apenas sete meses de sua posse.

Após haver recebido anteriormente o Presidente da República, vários Ministros, Governadores, Senadores e Deputados Federais de outros Estados em território mineiro, promoveu ontem reunião a que compareceram 23 dos 27 Governadores do País e 3 Vice-Governadores, para se discutir, democraticamente, com os Ministros da área econômica as pretendidas reformas constitucionais desse setor, num clima de seriedade e de muito trabalho, estando também presente toda a imprensa nacional. Belo Horizonte foi, ontem, a capital política do País.

E não poderia haver melhor cenário para tal reunião do que o Palácio de onde o grande e saudoso brasileiro afirmou solenemente, em sua posse: "Mineiros, o nosso primeiro compromisso é com a liberdade."

Por esses motivos, desejo apresentar desta tribuna, da Casa que representa o povo mineiro em todos os seus anseios e preocupações, um voto de congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo, por sua atuação ao mesmo tempo corajosa e equilibrada, assumindo uma posição de inquestionável liderança política nacional na defesa dos legítimos interesses de todo o povo brasileiro.

Temos a convicção de que as decisões políticas do País estão voltando a passar por Minas Gerais. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, dois assuntos importantes me trazem à tribuna nesta tarde. O primeiro deles é oferecer aos meus ilustres pares desta Casa um requerimento do seguinte teor.

- Lê requerimento no qual solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Educação para que a matéria Língua Espanhola seja incluída nos currículos do ensino fundamental das escolas estaduais. A justificação do requerimento é a que segue:

"A educação é uma condição para o desenvolvimento nacional. Com a criação do MERCOSUL, o brasileiro passou a perceber que o nosso é o único País latino-americano

a se expressar em português. O modelo educacional do País nunca privilegiou o ensino do espanhol nas escolas, enfatizando mais idiomas considerados universais, como o inglês e o francês. Com a concretização do Mercosul, a língua espanhola passou a ser a língua oficial das negociações, e nós brasileiros estamos, a cada dia, procurando cursos especializados para o aprendizado.

O espanhol é uma língua universal e precisa fazer parte do cotidiano das crianças e dos adolescentes brasileiros; além disso, o acervo bibliográfico do idioma espanhol é muito extenso e extremamente rico para nós, brasileiros.

De acordo com os dados oficiais a demanda por curso de espanhol cresceu assustadoramente nos dois últimos anos.

Existe uma proposta, de professores da Faculdade de Letras da UFMG, a fim de que seja incluído o espanhol como idioma opcional, nos vestibulares realizados a partir do próximo ano.

Além disso, a experiência da inclusão da língua espanhola, nos currículos dos cursos de 1º grau, nas escolas do Sistema Arquidiocesano está sendo extremamente positiva, com aproveitamento, por parte de adolescentes e crianças, segundo dados, muito elevado.

Por tratar-se de reivindicação das mais justas, espera o signatário merecer dos nobres pares a aprovação deste requerimento".

Outro assunto que desejaria abordar, refere-se ao artigo publicado no jornal "Estado de Minas", do dia de hoje, sobre a reunião de Governadores realizada ontem, no Palácio da Liberdade, e liderada pelo nosso ilustre Governador, Eduardo Azeredo, na qual foi debatida a questão da reforma tributária.

O jornal "Estado de Minas", em editorial intitulado "Tiranía Fiscal", aborda o tema com muita propriedade, pelo que quero parabenizá-lo. Mostra claramente e historicamente o porquê dessa reunião de Governadores, que contou com a presença de 23 dos 27 Governadores da Federação.

Em determinado trecho do editorial é relatado o seguinte: "Mais de dois séculos atrás, Minas Gerais se insurgia contra a tirania tributária de Portugal. A cobrança do quinto sobre o ouro foi a gota d'água para a Inconfidência Mineira que, a seu turno, acabou desencadeando o processo de independência brasileira. Resta agora torcer para que a história se repita e que, a despeito de tantas dificuldades, possa nascer aqui um novo movimento de redenção nacional; desta feita encontrando um sistema de impostos que seja justo para quem paga e suficiente para o Governo financiar uma adequada oferta de serviços públicos.

O programa de estabilização econômica é a maior oportunidade que teve o País, nos últimos tempos, para encontrar o caminho da prosperidade e da justiça social. Boa parte de seus problemas pode ser resolvida com uma reforma tributária bem feita. Por enquanto, tal sonho ainda está longe de ser alcançado. Mas distante também estava o sonho dos inconfidentes de construir uma Nação livre e soberana."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar o "Estado de Minas" pela sua iniciativa, louvando o conteúdo da matéria. Aproveito a oportunidade para parabenizar o nosso Governador, Eduardo Azeredo, pelo exercício da liderança que vem pontificando no Brasil de hoje, no Brasil moderno, no Brasil contemporâneo. Eduardo Azeredo mostrou, na reunião de ontem, que é, realmente, uma liderança nacional, pois trata-se de um homem inteligente, determinado, dedicado à causa pública e que veio para resolver os problemas de Minas Gerais e oferecer sugestões para a solução dos problemas nacionais.

Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, mostrar a minha alegria em poder apoiar as iniciativas de um Governo sério, honesto e determinado, que está resolvendo os problemas do Estado de Minas Gerais e, como disse anteriormente, oferecendo idéias e sugestões para a resolução dos graves problemas que a Nação enfrenta.

Parabéns, Governador Eduardo Azeredo. Conte conosco. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, quero, nesta tarde, trazer algumas informações a respeito do 17º Encontro Estadual do PT, que ocorreu aqui em Belo Horizonte, no sábado e no domingo passado. Foi o maior encontro da história do PT mineiro. Mais de 660 delegados estiveram presentes nos dois dias de debates no Mineirinho. Foram mais de 700 inscritos, e foram poucos os que não compareceram.

Conseguimos, a partir desse encontro, fazer um grande movimento, não só durante os dois dias no Mineirinho, mas durante a sua preparação, nas disputas pela presidência do partido entre os companheiros Tílden, Adelmo e Marcelo, que, no final, retirou sua candidatura e apoiou a do companheiro Tílden Santiago.

Foi um processo em que, mais uma vez, o PT demonstrou a sua maturidade e a sua competência para discutir suas diferenças no campo das idéias e da política. Em momento algum, durante toda a campanha, foi feito um trabalho de "queimação" a nenhuma de nossas lideranças. Adelmo, companheiro desde a legislatura passada,

participou e contribuiu muito com o debate político, com a movimentação em todo o Estado, para que, de fato, o partido pudesse sair, no domingo, com uma chapa vitoriosa liderada pelo companheiro Tílden Santiago. Este demonstrou, mais uma vez, habilidade e competência para discutir com as várias posições e, ao mesmo tempo, unificá-las em torno de um programa concreto e claro de oposição a esse Governo Fernando Henrique Cardoso e ao seu projeto neo-liberal. O PT sai firme em Minas Gerais para os grandes embates que teremos no segundo semestre, começando em setembro com o "grito dos excluídos", em que, temos certeza, milhares e milhares de trabalhadores neste País irão participar de grandes manifestações contra essa política que, cada vez mais, concentra a renda nas mãos de uns poucos e leva milhões e milhões à prostituição, à miséria e à fome. Esse é o programa e o projeto de Fernando Henrique. E nós vimos o resultado do último censo realizado pelas Nações Unidas, em que o Brasil passou a ocupar o primeiro lugar no mundo entre os que têm a pior distribuição de renda.

Saímos desse encontro unificados e fortes para esse embate, não para que possamos tentar melhorar um pouquinho esse projeto, mas para apresentar um projeto diferente. Para isso, estaremos, como fizeram os sem-terras no seu congresso em Brasília, colocando a reforma agrária no centro do debate nacional. Os trabalhadores se mobilizam novamente contra essa medida dos salários. Estaremos participando de todas as manifestações e da preparação da maior greve geral que o País vai assistir, no segundo semestre, para que consigamos impor uma derrota a esse projeto.

Os trabalhadores estão, cada vez mais, dispostos a enfrentar essa política. Fernando Henrique ignorou a oposição no primeiro momento, tentou dizer que ela não existia, tentou taxá-la de burra, mas agora, já quer discutir, porque viu que não tem condição de impor sua política goela abaixo, sem um amplo debate nacional. O PT saiu fortalecido para esse grande debate com a sociedade. Tem um programa de reforma fiscal com imposto progressivo e taxaço das grandes fortunas. Vamos fazer esse debate com a sociedade para uma valorização do funcionalismo público, que, cada vez mais, tem seus salários achatados e arrojados. Vamos, ao mesmo tempo, combater esse programa de privatização, que, na verdade, é a entrega de nossas empresas lucrativas ao grande capital, para que continuem lucrando, enquanto o Governo continua dando grande isenção de impostos a essas empresas.

Agora, querem voltar com o IPMF, que vai taxar, mais uma vez, os pequenos poupadores, os trabalhadores. O Governo não quer enfrentar os grandes e quer jogar a carga tributária, mais uma vez, em cima da população, criando novos impostos. Estaremos, nessa mobilização, com os agricultores, por uma nova política agrícola no País.

Para finalizar, queremos mencionar o nome do companheiro Tílden Santiago, novo Presidente do PT em Minas Gerais, Deputado Federal, companheiro de lutas e grandes mobilizações, que levará o PT a se enraizar, cada vez mais, no interior, organizando as regionais, para que possamos disputar, também, nos grandes grotões de Minas Gerais. Assim, não disputaremos apenas nas cidades de porte médio, mas levaremos o PT a todos os municípios do Estado. Na disputa do ano que vem, Patrus Ananias e a nova direção do PT conduzirão a sucessão em Belo Horizonte para que o partido, mais uma vez, saia vitorioso, com seu programa democrático e popular, desenvolvido pelos partidos da Frente: o PSB, o PP, o PPS e o PC do B. Assim, mais uma vez, o partido demonstrou sua maturidade. Sai fortalecido com a vitória de Tílden e, mais do que nunca, unificado nesse grande projeto de derrotar o projeto neo-liberal e numa oposição firme a Azeredo e a Fernando Henrique. Tílden na presidência é o PT cada vez mais forte.

Ano que vem daremos, mais uma vez, a resposta. Mostraremos como o PT se fortaleceu, com as grandes caravanas que serão feitas por todo o Estado. Muito obrigado.

O Deputado Jairo Ataíde - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Alfeu Silva Mendes, Presidente da OCEMG, missionário do cooperativismo mineiro, meus colegas cooperativistas, representantes da imprensa, senhores e senhoras, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº 9/95, que pretende instituir fonte de custeio para a manutenção da Seguridade Social, na forma do art. 194, § 4º, da Constituição da República e dá outras providências. De autoria da Presidência da República, o referido projeto encontra-se na Comissão de Seguridade e Família, tendo recebido parecer favorável do relator, o nobre Deputado Federal Osmânio Pereira, que apresentou um substitutivo ao projeto original, mantendo, no entanto, seu ponto mais polêmico, qual seja a inclusão das cooperativas nas fontes de custeio, como se fossem empresas comuns.

Algumas objeções, no entanto, hão de ser consideradas, em face da infeliz pretensão do Projeto de Lei Complementar nº 9/95.

Em primeiro lugar, a Nação clama por uma reforma tributária, e o Congresso Nacional, sem dúvida, analisará nos próximos meses essa questão, pois é preciso que o Governo encontre meios de arrecadar mais e melhor e que a sociedade contribua com alíquotas mais justas. Assim, parece-nos muito sensata a idéia de que o momento não é propício

para se discutirem novas fontes de custeio.

Em segundo lugar, querer instituir mais 20% de tributação num momento em que se discute a necessidade de redução de percentuais é andar na contramão da lógica. Classificamos tal tentativa como uma nova "derrama" que só causaria mais evasão, nesse caso sinônima de desobediência civil.

Não faz um ano que o Congresso aprovou projeto em que as alíquotas de contribuição previdenciária foram aumentadas. Também sofreram substancial aumento as alíquotas do Imposto de Renda retido na fonte, penalizando ainda mais os trabalhadores em geral. Essa iniquidade quanto à taxação estende agora suas pretensões sobre as cooperativas como um todo e, em especial, as cooperativas de trabalho.

Em Minas Gerais, temos 125 cooperativas de trabalho: de médicos, dentistas, taxistas, transportadores, artesãos, professores, entre outros. Esses profissionais já contribuem para a Previdência, com alíquotas variáveis, de acordo com o salário de contribuição. Esse malfadado, extemporâneo e intempestivo Projeto de Lei Complementar nº 9/95 quer instituir mais uma contribuição de 20%, tributando o mesmo fato gerador, desrespeitando a idéia de Charles Gide de que "o cooperativismo é a suprema esperança dos que sabem que há uma questão social a ser resolvida e uma revolução a evitar".

Só para citarmos um exemplo, a cooperativa de trabalho médico UNIMED atende a 9 milhões de usuários, que por sua vez já contribuem para a Previdência, mas que buscam uma assistência médica mais digna para sua família. A cobrança destes 20% desmantelaria as UNIMEDs e sobrecarregaria o SUS.

Em 18/11/94 o Presidente da República, em carta à Aliança Cooperativista Internacional, declara o compromisso do Governo brasileiro como parceiro do cooperativismo. No último parágrafo, diz S. Exa. que o "Cooperativismo é uma alavanca para transformarmos o Brasil num país mais justo, rico, generoso e solidário".

O Projeto de Lei Complementar nº 9/95 visa ao contrário do que afirmou o Sr. Presidente da República.

A nossa Carta Magna consagrou, no art. 5º, XVIII, o princípio da autogestão do cooperativismo, e foi além: reconhecendo o caráter social da proposta cooperativista, determinou que a lei complementar desse adequado tratamento tributário ao ato cooperativo, diferente do ato comum de comércio, indústria ou prestação de serviços (ver art. 146, III); elegeu o cooperativismo como um dos fatores especiais a serem considerados no planejamento da política agrícola nacional (idem, art. 187, IV); consolidou a importância do crédito cooperativo no Sistema Financeiro Nacional (no art. 192, VIII); e garantiu prioridade às cooperativas, cuja organização o Estado favorecerá, nos termos do art. 174, §§ 3º e 4º.

Cooperativa não é uma empresa como as outras. O cooperado não é seu empregado, não há vínculo empregatício, não há relação de trabalho. Fazer, então, a contribuição incidir sobre os valores que as cooperativas repassam aos associados tem como consequência: a bitributação, fazendo com que o cooperado pague duas vezes sobre o mesmo ato gerador, uma sobre seu salário de contribuição, outra sobre a quantia que lhe é repassada pela cooperativa; uma cobrança desigual, pois os demais trabalhadores não são bitributados no mesmo ato gerador; e uma afronta à Constituição, que dá às cooperativas tratamento diverso do dado às demais empresas, negando à Carta Magna sua orientação pragmática de estímulo e apoio ao cooperativismo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui vai a expectativa de 121 cooperativas de trabalho de nosso Estado, das 610 cooperativas mineiras, das 3.681 cooperativas brasileiras, que empregam 130 mil pessoas diretamente. A cooperativa não visa ao lucro para si, ela distribui a renda com equidade, faz a conexão entre o trabalhador, a economia e o mercado. Por isso, o cooperativismo é a forma mais moderna de proteção à economia dos indivíduos, garantindo-lhes ampla participação nos resultados da atividade econômica. O cooperativismo não tem por base o capital, mas a pessoa, a autogestão democrática, o livre acesso e a solidariedade entre os associados.

Em requerimento formal, nos termos regimentais, estamos solicitando que esta Casa Legislativa apele ao Congresso Nacional para que se abra discussão sobre tão polêmico projeto de lei complementar. Pois a tentativa de inclusão das cooperativas, em especial das cooperativas de trabalho, nas fontes de custeio da Seguridade Social merece nosso mais veemente repúdio e é motivo de nosso apelo aos Deputados Federais para que tamanha aberração, anticonstitucional e anti-social, receba também o repúdio do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, imprensa, além de apresentar alguns requerimentos de grande importância, queremos fazer um pequeno comentário a respeito do ex-Prefeito de Belo Oriente, que disse que compraria toda a Assembléia Legislativa se ele ainda fosse Prefeito. Está aqui no jornal. Vou comentar sobre a nota e pedir providências da Assembléia.

Tenho três requerimentos de teor semelhante a apresentar.

- Lê os Requerimentos nºs 621, 622 e 623/95, publicados na edição de 11/8/95, nos quais solicita seja formulado apelo ao Presidente da PRODEMGE, ao Secretário do

Planejamento e ao Presidente da Fundação João Pinheiro com vistas à apresentação das seguintes informações a respeito dos funcionários contratados por essa Fundação, pela PRODEMGE e pelo Programa de Apoio ao Pequeno Produtor - PAPP -, a partir de 1º/1/95: relação do pessoal contratado, indicação dos respectivos cargos e lotação e remuneração de cada cargo.

Outro requerimento é de suma importância para o funcionalismo público estadual. Recebemos inúmeros pedidos nesse sentido.

- Lê o Requerimento nº 620/95, publicado na edição de 11/8/95.

Direito constitucionalmente assegurado ao trabalhador, o adicional natalino é pago anualmente ao servidor público deste Estado no mês de dezembro. Eis que, no entanto, em inúmeras oportunidades, recebemos de funcionários das mais diversas repartições a sugestão de reivindicar junto ao Poder Executivo a medida ora requerida. Trata-se de benefício que prestaria significativo apoio a nosso funcionalismo, já que lhe permitiria uma escolha acerca da melhor oportunidade para o recebimento do salário adicional, bem como possibilitaria ao Governo estadual atenuar o volumoso dispêndio de recursos efetuados em dezembro, já que tal gasto seria dividido pelos demais meses do ano.

Cremos que o requerimento apresentado é fruto das mais avançadas propostas de modernização administrativa conjugada com valorização do servidor público, razão pela qual contamos com a sua integral aprovação pelos nobres pares.

Por fim, encaminhamos a V. Exa. cópia de matéria publicada no jornal "Diário do Aço", na qual determinada pessoa denigre, com suas declarações, a imagem desta Casa.

Trata-se do Sr. Jaques Pereira, político no Município de Belo Oriente, que, entre as bravatas proferidas na oportunidade, afirmou que usaria recursos municipais para "comprar votos de Deputados", a fim de conseguir a emancipação do Distrito de Perpétuo Socorro, afirmando ainda que:

"Esse processo tinha de ter sido feito quando eu era Prefeito. Aí eu podia pegar o dinheiro da Prefeitura, comprar a Assembléia Legislativa inteira e fazer com que o processo fosse aprovado rapidamente."

Solicitamos-lhe, pois, providências acerca do relatado acima, mormente no sentido de, por meio da Procuradoria desta Casa, interpelar judicialmente o indivíduo supramencionado.

Ao ensejo, estamos remetendo ao nobre Presidente cópia de moção de repúdio às referidas declarações, subscrita por 9 Vereadores e aprovada pela Câmara Municipal de Belo Oriente.

A Câmara Municipal já aprovou uma moção de repúdio a essas declarações que denigrem o Poder Legislativo, tanto municipal como estadual.

Concluindo, queremos fazer coro às palavras do Deputado Gilmar Machado sobre o encontro estadual. Foi realmente um encontro brilhante, talvez um dos melhores do nosso partido até os dias de hoje. A tendência que apoiou Adelmo Carneiro Leão foi a que saiu fortalecida, com mais de 42% do total de votos. Não fizemos a Presidência, mas conseguimos eleger nove membros da Executiva, sendo que os demais são de diversas tendências.

Queremos, na oportunidade, desejar toda felicidade ao Presidente Tílden Santiago.

O Deputado João Batista de Oliveira* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, pessoas que nos visitam, trabalhadores da imprensa aqui presentes, gostaria de iniciar, abordando uma questão que está na mídia, nesses últimos dias, que trata da ressurreição do IPMF.

Ao que tudo indica, o Ministro da Saúde, Adib Jatene, deixou definitivamente de lado suas atribuições ministeriais, para se transformar no paladino maior da campanha pela ressurreição do IPMF, agora travestido de Contribuição sobre Movimentação Financeira - CMF.

Extrapolando o seu papel, o Ministro da Saúde move céu e terra pela volta do imposto, que segundo ele, dará ao seu ministério os R\$6.000.000,00 de que necessita para administrar a área de saúde pública no Brasil.

Pouco importa ao Ministro se o Governo, do qual faz parte, concorda com a criação da CMF, desde que não haja vinculação, explícita em lei, entre os recursos que se originarem da cobrança do novo imposto e os investimentos na área de saúde.

Adib Jatene quer porque quer o imposto, mesmo sabendo que poderá não levar para seu ministério um mísero centavo. Ele tem a esperança de que mesmo sem a vinculação, pela qual até pouco tempo ele lutava, o Governo Federal lhe repasse integralmente o que arrecadar com a CMF.

Os indícios de que o dinheiro novo não irá para a saúde, no entanto, são muito fortes e inequívocos. O próprio Ministro do Planejamento, José Serra, fazendo coro com outras figuras importantes da administração tucano-pefelista, já declarou que preferia ver a CMF financiando a rolagem da dívida interna do que aplicado em qualquer outra área, inclusive saúde.

Tem-se a nítida sensação de que o politicamente simplório Ministro da Saúde esteja sendo usado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos Ministros da área

econômica. Eles precisam de dinheiro novo para rolar a assustadora dívida interna, mas não querem correr o risco do desgaste que a criação de um novo tributo acarretaria inevitavelmente. Então, valem-se da boa-fé e da inexperiência política de seu Ministro da Saúde. A fórmula é simples e pode funcionar: eles ficam com o dinheiro, o Ministro da Saúde com o repúdio da sociedade.

É inegável a sede do Governo Federal por dinheiro novo. Tudo o que foi ventilado até agora sobre a reforma tributária implica transferência de recursos dos Estados para a União. Fala-se na volta, também com outro nome, do Fundo Social de Emergência - FSE -, para reduzir ainda mais a já precária capacidade de investimento dos ministérios. A única preocupação de FHC é pagar a fatura dos bancos, não importando os expedientes de que terá de usar.

Se o Ministro Jatene fosse politicamente astuto, não aceitaria o triste papel que lhe foi oferecido pelo Governo do qual faz parte. Se estivesse melhor assessorado, ele teria sido informado do destino que foi dado aos recursos do FSE, criado no Governo passado, por inspiração do atual Presidente, exatamente para potenciar investimentos em saúde e educação. No entanto, essas duas áreas foram as que menos viram a cor do dinheiro do FSE, que foi usado para pagar as contribuições em atraso junto à ONU, financiar as viagens internacionais de membros do Governo e pagar a conta de pizzas e salgadinhos consumidos em prosaicas reuniões de trabalho e festas promovidas pelo primeiro escalão.

Soa estranho que o Ministro Adib Jatene tenha preferido encabeçar a luta pela criação de um novo imposto a cobrar do Presidente da República o quinhão que é devido ao seu ministério. Aparentemente, não é nada difícil apresentar esta reivindicação a um Presidente que prometeu, durante sua campanha, fazer da saúde a sua prioridade. Ainda mais, num semestre em que a arrecadação federal superou todas as expectativas.

Quem sabe, o Ministro batalha com tanto vigor pela criação da CMF, porque já se convenceu de que o Governo Federal não dará os recursos de que necessita por simples falta de vontade política. Seria a CMF, então, uma desesperada e derradeira tentativa.

Mas, ao tentar criar um imposto que já é rejeitado pela população - pesquisa recente da "Folha de S. Paulo" mostra que 59% dos paulistanos são contrários à CMF - Jatene cria um perigoso precedente. Inaugura a possibilidade de outros Ministros, titulares de ministérios também cronicamente carentes de recursos, possam reivindicar a criação de outros tributos. Por que não imposto para financiar a área de segurança? Ou, para a manutenção de estradas? Ou, ainda, para solucionar o imenso déficit habitacional em que está mergulhado o País?

Assusta no comportamento do Ministro Jatene a sua falta de pudor, em querer cobrar novamente da população por um serviço nunca satisfatoriamente prestado e pelo qual ela já pagou várias vezes. Por que ao invés de se bater pela criação de um novo imposto, ele não defende dentro do Governo o recrudescimento da luta contra a sonegação, tão vigorosa no Governo passado e, que neste, perdeu o ímpeto? Por que não se apressa a tampar os "ralos" que, todos sabemos, existem aos montões em seu ministério?

Jatene, no entanto, parece confortável no quixotesco papel que lhe foi dado pelo Presidente e por seus colegas de ministério e só ele mesmo não vê o chamariz em que foi transformado. Talvez não seja má-fé, só inexperiência política e ingenuidade. Quem acredita, hoje, na palavra de um Presidente que, sistematicamente, nega o que prometeu na campanha.

Uma coisa, no entanto, é certa. Mesmo na remota hipótese de que o dinheiro oriundo da CMF vá todo para a saúde, não é recomendável abaixar a cabeça e deixar o tributo ser criado, sem se saber direito o que vai ser feito do dinheiro. Adib Jatene nunca falou o que fará dos R\$6.000.000.000,00 que reivindica. Diz apenas que precisa deles. Se tem um plano mais abrangente para a saúde pública, não revela. Sugeriu, outrora, que o dinheiro do imposto serviria para melhorar a remuneração dos hospitais conveniados ao SUS e, também, para manter em dia o pagamento dessas instituições.

A esta altura dos acontecimentos, será que essa é a visão de saúde pública que deveria ter o Ministro de Saúde de um Governo que durante a campanha alardeou que nenhuma ação poderá ser eficaz, se não for mudado o modelo de atenção à saúde, dando-se prioridade à prevenção de doenças, em vez de se pensar simplesmente na cura? Certamente que não. Uma coisa, no entanto, está mais do que evidente: a satisfação da bancada que representa os hospitais e a indústria farmacêutica no Congresso Nacional. Parece que é só para satisfazer a voracidade desses setores econômicos que o Ministro Jatene se empenha tanto pela criação da CMF. Para satisfazer o apetite daqueles setores que historicamente inviabilizam a formulação e a execução de uma real política de saúde pública em nosso País. Que luta inglória, Ministro Adib Jatene! Presidente, quando preparávamos este pronunciamento, vimos que a imprensa já divulga hoje que o Ministro Paulo Renato está reivindicando um imposto para a educação, ou seja, reivindica que a alíquota dos profissionais acima de 35 anos, formados em escolas públicas federais, portanto com curso universitário, seja onerada em 10% para

financiar a área da educação. Penso que este Governo, na sua voracidade por impostos, está criando uma promiscuidade tributária. A sociedade, que já paga pela educação e pela saúde, se vê ameaçada de ser tributada duas vezes por aquilo que já paga. Penso que o Governo, no mínimo, deveria ter um pouco mais de pudor e de respeito com a sociedade.

* - Sem revisão do Orador.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta, que dispõe de 9 minutos.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, convidados e imprensa, antes de tocar no assunto principal que me traz hoje à tribuna da Assembléia Legislativa, gostaríamos, também, de emitir a nossa opinião a respeito do importante encontro que foi realizado ontem, em Belo Horizonte, com a presença de todos os Governadores e representantes dos Estados do nosso País. Esperamos que as medidas analisadas ampla e cuidadosamente em Belo Horizonte tenham a repercussão necessária e merecida junto ao Governo Federal, pois estamos às vésperas de uma reforma tributária, às vésperas da implementação de medidas que vão mudar radical e profundamente o comportamento da sociedade brasileira. Esperamos que a voz dos Governadores seja ouvida e que o Congresso Nacional possa ser elo de ligação dos Estados com o Governo Federal e responda positivamente a tudo o que foi criteriosamente analisado aqui, em Belo Horizonte.

Neste País, as decisões acertadas são sempre motivo de interesse das autoridades constituídas; às vezes modifica-se para melhor mas, não raras vezes, os resultados são os piores possíveis. Encontra-se em pauta proposta do Governo Federal que visa a mudar o sistema de arrecadação do SESC, o que significa, em última análise, levá-lo à insolvência, por falta de recursos financeiros.

Sabemos hoje que o SESC possui 49 anos de existência, tendo sido criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13/9/46, que atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio. O SESC tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para bem-estar social, a melhoria do padrão de vida dos comerciários e de suas famílias e para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, por meio de ação educativa que, partindo da realidade social do País, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e solidária integração numa sociedade democrática. Fiel aos seus princípios, o SESC-MG vem, no decorrer de seus 50 anos de existência, desenvolvendo abrangente programa de ação que beneficia todas as faixas etárias nas diversas áreas.

Quero abrir aqui um parêntese, pois o SESC está presente em quase todos os 756 municípios com um programa extremamente importante e, nos locais em que não há ambulatório fixo, há um posto móvel. Nas empresas e nas indústrias, esse posto móvel presta importantes serviços de medicina preventiva, com vacinação, exame pré-natal, prevenção do câncer de mama e ginecológico, odontologia, oftalmologia, nutrição, hospedagem, educação formal, cultura, esporte e formação profissional; e de ações educativas, com destaque para o apoio aos idosos e ao grupo de 3ª idade - um trabalho pioneiro do SESC no Brasil e que reintegra o idoso ao pleno convívio social.

Na sua ação, o SESC-MG é parceiro das administrações municipais e estadual, associações comunitárias, igrejas e entidades privadas, beneficiando milhares de pessoas em Minas Gerais.

A seriedade do trabalho do SESC-MG é assegurada pela sua administração em acordo com representantes do empresariado do comércio e dos Ministérios do Trabalho e da Ação Social. A extensão desse trabalho pode ser avaliada tomando-se como base apenas o fantástico número de 52.643.063 atendimentos em 1994. A credibilidade desse trabalho foi retratada na Constituinte de 1988 quando, numa das maiores emendas populares do Brasil, 1.617.756 pessoas assinaram contra a mudança da forma de arrecadação para o SESC, o que implicaria risco de extinção dessa instituição.

Atualmente a manutenção do SESC é proveniente do recolhimento de 1,5% da folha de pagamento das empresas; 1,5% é o número que o empresariado do comércio assume para cobrir uma das maiores lacunas do País: o bem-estar social. Não podemos nos calar diante dessa ameaça e colocamos o nosso pensamento de forma enfática e contrária a essa pretensão do Governo Federal. Faremos chegar às mãos do Presidente da República e dos Ministros do Trabalho e da Previdência Social essa preocupação do povo mineiro. Temos mais de 30 ofícios de autoridades e usuários que, preocupados, cobram desta Casa uma ação política que se posicione contrária a essa medida inconseqüente do Governo Federal.

É mais uma boa ação que deu certo, está dando certo e que está em vias de sofrer modificação profunda. Temos em mãos telegramas, cartas que nos foram endereçados e acredito que a maioria dos Deputados também recebeu essa correspondência. Nós não podemos nos calar diante deste momento importante. Vamos recorrer ao Ministério do Trabalho e à Previdência Social, ao Presidente da República, mostrando a preocupação, não minha mas de 52.000.000 de pessoas, que foram atendidas só no ano passado por meio do trabalho sério e sem muita divulgação do SESC em Minas Gerais e no País.

Muito obrigado.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há uns dois anos apresentei projeto de lei idêntico a esse ora em votação, que dispõe sobre os critérios para a cobrança de multas decorrentes de infrações de trânsito. Srs. Deputados, por incrível que pareça, esse nosso projeto apresentado há dois anos foi considerado inconstitucional.

Naturalmente, cautelosos, deixamos passar o tempo e levamos a nossa proposta ao departamento jurídico da Casa, que, depois de três meses de análise, devolveu-nos um projeto elaborado e até datilografado.

Ora, os senhores poderão avaliar a incoerência por parte da comissão que tratou do assunto. Não tiveram o cuidado de verificar que este projeto não é inconstitucional, pois não atenta definitivamente contra o Código de Trânsito. Não se trata de Código de Trânsito. Quando se fala em trânsito, primeiramente, pensa-se no Código, mas ele tem erros, e precisamos, pelo menos, avaliar um pouco esses erros indiscriminados para aliviarmos os usuários. Digo e repito, indiscriminados, pois acredito que cada um de nós, até hoje, já levou uma multa sem saber por que e sem ter direito de defesa.

Portanto, este projeto resume que o agente fiscal, quando multar um usuário, fica na obrigação de comunicá-lo sobre a multa, no prazo de 30 dias. O usuário não pode, de forma alguma, todos os anos, quando se emite a guia para recolhimento do IPVA, receber multas acrescidas de juros e correção monetária sem saber o porquê dessas multas. Há casos mais gritantes ainda, como o de pessoas que já sofreram o impacto de receber multas em locais em que nunca estiveram.

Sendo assim, estamos defendendo uma coisa certa que vem do departamento jurídico desta Casa. Como pode ser inconstitucional um projeto elaborado pelo próprio departamento jurídico da Casa? Há um erro gritante nas comissões ou na elaboração dos pareceres. Parece que o Deputado apenas lê o parecer que foi dado, porque, infelizmente, está ocorrendo isso constantemente nas comissões.

Gostaria, portanto, que nossos colegas Deputados verificassem bem o projeto, pois ele não tem nada de inconstitucional, não fala em dinheiro nem em verba, mas da obrigação do agente fiscal que multa. Falo desse assunto de cadeira porque fui, por 48 anos, fiscal federal. Não se pode penalizar uma empresa, qualquer que seja ela, sem comunicá-la o motivo. Ela tem o direito de se defender. O único caso em que o infrator não é comunicado do seu procedimento é o de trânsito. Qualquer multa tem que ser obrigatoriamente comunicada através de AR, via postal. Isso é obrigatório por lei federal.

Por isso, peço a todos os colegas que, por favor, defendam principalmente os motoristas profissionais, constantemente multados sem saber o porquê. Votem de acordo com este projeto, pois vamos defender o interesse da comunidade inteira. Não é meu interesse pessoal, já que não sou empresário nem tenho qualquer tipo de empresa. Conheço muito bem esse "métier", porque são 48 anos, quase 1/2 século de trabalho, de fiscalização. Não existe multa sem que o infrator tome conhecimento dela. Muito obrigado.

62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 9/8/95

O Deputado Geraldo Nascimento - Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa, Sr. Agostinho Patrús; Srs. Deputados e Deputadas, galeria e imprensa, a formação da comissão especial para acompanhar as negociações entre o Estado e a Mendes Júnior foi requerida por mim. Ontem, estava marcado para as 14h30min, a reunião dessa comissão, o que, mais uma vez, acabou não acontecendo. Entendo que os trabalhos dessa comissão são de vital importância para o povo mineiro e o Brasil. O objetivo é fiscalizar o Estado no cumprimento da Lei nº 10.863, na qual estão em jogo o emprego de milhares de trabalhadores e milhões de reais.

No entanto, o Governo de Eduardo Azeredo tem dificultado os trabalhos. E os nobres colegas que compõem a comissão especial não se imbuíram da responsabilidade de sua conclusão. No dia 29/6/95, entrei com requerimento na comissão pedindo a convocação do Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia para prestar esclarecimentos sobre a situação da Mendes Júnior, enquanto representante da comissão formada pelo Governo do Estado para acompanhar a questão. Passados 41 dias da entrada do requerimento, o Vice-Governador alega que não foi convocado em tempo para participar da reunião.

Não é possível brincar com coisa tão séria. Parece que existe um complô para que os objetivos da comissão não sejam alcançados. O trabalhador rural nos ensinou que é preferível ser visto como bobo, mas nunca ser chamado de idiota.

Assim, como membro e relator da comissão especial, "data venia", estou não apenas solicitando, mas também convocando todos os pares para que cheguemos à condição de concluir nossos trabalhos.

Aproveito para reafirmar o compromisso de todos nós petistas, e com licença dos demais pares da Frente, para reafirmar o nosso voto nessa polêmica discussão da Secretaria de Meio Ambiente, mantendo o IEF na Secretaria de Meio Ambiente. É o que

tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.
